



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 922 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO HOLANDA CABRAL**, Mat 448, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Cíveis, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Manoel Erhardt, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2008, em razão das férias do titular **INÁCIO ALMEIDA GALINDO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE